



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.939, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidor Pública Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando os Autos nº 0000185-85.2025.8.16.0181, TJ-Pr,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, à servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

CARGO: MOTORISTA

| Matrícula | Nome | Data/Admissão | Padrão | Grau | Classe |
|-----------|----------------------|---------------|--------|------|--------|
| 11320/1 | PEDRO ITACIR SCHWALM | 03/03/2011 | 3 | III | 6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de junho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.216 de 19/06/2026.